



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.524 /

**"AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
EM CARÁTER EMERGENCIAL."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a revogação do Processo Licitatório TP nº 005/SMA-2000, para contratação de serviços de ornamentação para o Serviço Funerário Municipal, pelas razões constantes do respectivo processo, devidamente apresentadas pela Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o vencimento do atual contrato de fornecimento de Serviços de Ornamentação para o Serviço Funerário Municipal; e,

CONSIDERANDO tratar-se de serviço essencial à comunidade, que não pode ser interrompido até a conclusão de nova licitação,

DECRETA :

ART. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a contratar, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através de processo de dispensa de licitação, o fornecimento de Serviços de Ornamentação para o Serviço Funerário, pelo período de 90 (noventa) dias corridos ou até que seja homologada a nova licitação.




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

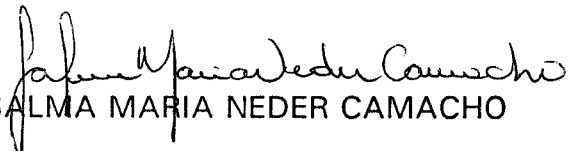
DECRETO Nº 6.524 - fls. 2 /

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE MAIO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


FELISBERTO CÉSAR SOUZA FILHO
Secret. Munic. Serviços Urbanos


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Controladora Geral

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2424, de 10/05/2000.